



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Praça Dias Carneiro, 402, Centro – Colinas – MA
CNPJ: 06.113.682/0001-25

DECRETO N° 18 /2026

“Nomeia membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas (MA), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º – O conselho do fundo manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Colinas, proporcionando a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do ensino médio, inclusive aqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

Art. 2º - Em cumprimento às determinações legais vigentes e atendendo as indicações manifestadas pelos órgãos e entidade, ficam nomeados os titulares e suplentes do FUNDEB/Colinas – MA, como segue.

I – Representantes do Poder

Executivo:

- a) Titular: **Luciana Barbalho de Oliveira Paiva Ribeiro**, CPF: **003.347.483-48**.
- b) Suplente: **Jacqueline Sousa Serra**, CPF: **242.624.553-00**

II – Representante de Professores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Terezinha Viana da Silva Teles**, CPF: **238.612.583-15**.
- b) Suplente: **Francisco Elder Vieira dos Santos**, CPF: **036.940.803-92**.

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Ana Cleide Cortez Barroso**, CPF: **421.303.013-04**.
- b) Suplente: **Flávia Silva César Ribeiro**, CPF: **967.360.033-34**.

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Antônia Leda de Sousa Silva**, CPF: **949.995.383-34**.
- b) Suplente: **Antônio Carlos Fernandes Pacheco**, CPF: **871.639.423-20**.

V – Representante dos Estudantes da Educação Básica:

- a) Titular: **Poliana Vieira da Silva**, CPF: **610.957.243-80**.
- b) Suplente: **Enoque de Sousa**, CPF: **037.555.543-99**.
- c) Titular: **Sorlene da Silva Alves**, CPF: **007.756.093-07**.
- d) Suplente: **Beatriz de Andrade Rodrigues**, CPF: **617.787.013-96**.

VI – Representante dos Pais de alunos da Educação Pública:

- a) Titular: **Balbina Gomes de Lima**, CPF: **023.577.763-31**.
- b) Suplente: **Joselídia Freitas da Natividade**, CPF: **027.998.313-11**.
- c) Titular: **Eliana Santos Rodrigues**, CPF: **042.394.093-73**.
- d) Suplente: **Deltiana Neles da Silva**, CPF: **025.828.423-46**.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: **Rita Cléia Coutinho Mourão**, CPF: **852.523.103-78**.
- b) Suplente: **Maria Edilene de Araújo Barros**, CPF: **402686753-68**.

VIII – Representante do Conselho

Tutelar:

- a) Titular: **Maria de Fátima Pereira Sousa Bilio**, CPF: **022.300.581-93**.
- b) Suplente: **Márcia da Silva França**, CPF: **611.017.743-12**.

IX – Representante de Organização da sociedade Civil: Escolas Quilombolas:

- a) Titular: **Carlos Augusto do Vale Feitosa**, CPF: **034.007.123-02**.
- b) Suplente: **Cleidimar da Silva Costa**, CPF: **449.388.613-72**

Art. 3º - Os membros e Presidente do FUNDEB/Colinas –MA terão mandatos de 04 (quatro) anos, sem recondução para o próximo mandato.

Parágrafo único - O Presidente e o Vice-Presidente do FUNDEB/Colinas-MA, serão eleitos pelos membros - titulares, na primeira reunião após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos de nomeação de membros, titulares e suplentes, vigentes até a presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal